RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 012/2022

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Exonera servidor (a) do cargo que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso das atribuições previstas no art. 44, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 004/2013 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, símbolo de vencimento CC – 03, a Senhora **ANDRÉA DE SOUZA SILVA FREITAS**.

Art. 2º. O Setor de pessoal fica autorizado a adotar as providencias legais de praxe decorrentes do disposto neste ato administrativo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir desta data.

Caparaó/MG, 30 de dezembro de 2022.

LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal